

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 771/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 84/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa instituir e estabelecer diretrizes para a Escola Municipal de Gastronomia de São Paulo. De acordo com o art. 1º, fica instituída a Escola Municipal de Gastronomia de São Paulo que oferecerá cursos gratuitos nas áreas de eventos, hotelaria, bares e restaurantes, língua estrangeira e gastronomia.

Segundo a justificativa do projeto, o objetivo é oferecer qualificação profissional, auxiliando quem busca recolocação no mercado de trabalho ou aqueles que buscam abrir o próprio negócio no ramo da gastronomia e eventos, e, criar condições de desenvolvimento tanto para o jovem, como para o adulto que busca capacitação profissional para se recolocar no mercado de trabalho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "a fim de que o projeto veicule autorização ao Poder Executivo, extirpando assim eventual vício de iniciativa, bem como para que não se utilizem receitas compreendidas no percentual mínimo de aplicação em educação (art. 208 da Lei Orgânica) para pagamento das atividades da Escola Municipal de Gastronomia".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/06/2022.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver. Dr Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Gilberto Nascimento (PSC)

Ver. Janaína Lima (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2022, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.